



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA"

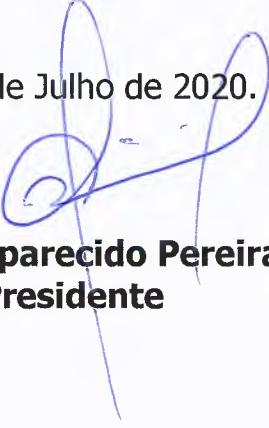
"PROJETO DE EMENDA Nº 001/2020"

DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ARTIGO 118-A, COM O ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 5 DE ABRIL DE 1990 (1ª EDIÇÃO), ACRESCIDO PELO ARTIGO 2º, DA EMENDA Nº 1/2000, DE 6 DE JULHO DE 2000.

"DESPACHO"

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba foi lido na Sessão Extraordinária do dia 09 de Julho de 2020, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 09 de Julho de 2020.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA"

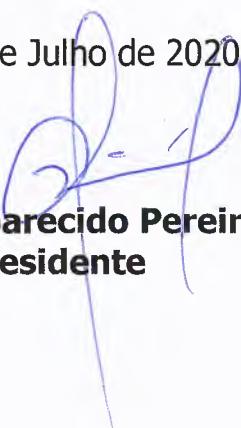
"PROJETO DE EMENDA Nº 001/2020"

DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ARTIGO 118-A, COM O ACRÉSCIMO DE PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 5 DE ABRIL DE 1990 (1ª EDIÇÃO), ACRESCIDO PELO ARTIGO 2º, DA EMENDA Nº 1/2000, DE 6 DE JULHO DE 2000.

"D E S P A C H O"

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município foi colocado em **primeira discussão** e **primeira votação** na Sessão Extraordinária do dia 09 de Julho de 2020, sendo **Rejeitado por Unanimidade**.

Guariba, 09 de Julho de 2020.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"